



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 265 /2018

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, e os vereadores abaixo infra-assinados usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROVIDENCIAR TRANSPORTE DIÁRIO AOS PACIENTES DA REDE CUIDAR EM NOVA VENÉCIA**.

JUSTIFICATIVA

Como já solicitado pelos vereadores em outras oportunidades, reiteramos o nosso pedido a Prefeitura Municipal de Pinheiros que providencie em caráter de urgência O AUMENTO DA TROCA DE VEÍCULOS para atender a Secretaria de Saúde do nosso município, pacientes com tratamento oncológico tem perdido consultas e exames e isso não pode acontecer, sem contar pacientes que não tem condições financeiras de pagar passagens ou gasolina para fazer seu tratamento/acompanhamento na REDE CUIDAR em Nova Venécia e um novo veículo com maior número de assentos com certeza ajudaria a amenizar o sofrimento da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES DIAS
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
